



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3919



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.741, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**Torna Luto Oficial no âmbito do
Poder Executivo Municipal e
decreta Ponto Facultativo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor **RODRIGO SOARES CORREA**, Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, o qual dedicou seu tempo e talento ao desenvolvimento esportivo e cultural da nossa cidade, deixando um legado de amizade, comprometimento e amor pelo que fazia, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público Rodrigo Soares Correa, ocorrido em 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente neste dia 27 de outubro de 2025, a partir das 13h30.

Art. 3º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços considerados essenciais da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul